

Edital de Seleção nº003/2020

O Núcleo Regional da Defensoria Pública em Bacabal, nos termos da Portaria nº 835/2020 – DPGE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Seleção nº002/2020 resolve:

Art. 1. RETIFICAR o EDITAL DE ABERTURA nº 002/2020 nos seguintes termos:

I. Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no Edital de Abertura:

ONDE SE LÊ:

8. DAS PROVAS

As provas discursivas serão realizadas no núcleo, na data de **19/08/2020**, **respeitando todas as medidas sanitárias, evitando aglomerações.**

LEIA-SE COMO SEGUE:

8. DAS PROVAS

Considerando a situação de pandemia pela COVID-19, as provas escritas serão enviadas digitalmente ao e-mail informado no ato de inscrição, na data de **19/08/2020**, até 10 (dez) minutos antes do horário marcado para a realização das provas.

A prova terá duração única de **03 horas (três horas), começando às 14:00 horas e terminando as 17:00**, tendo os candidatos mais uma hora para enviar as respostas das questões ao e-mail nucleobacabal@ma.def.br, **impreterivelmente, até as 18:00 do dia 19/08/2020.**

Bacabal, 19 de agosto de 2020.

FRANCISMAR FÉLIX MAPPES
Presidente da comissão da seleção
Defensora Pública do Estado do Maranhão

